

LEI Nº 3.384, DE 18 DE JANEIRO DE 1993. *proj 279/92*

"Muda denominação da atual Rua "C", para Rua JOSÉ LUIZ PEREIRA, no bairro Cerâmica, 19 distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua JOSÉ LUIZ PEREIRA : a atual rua "C", localizada no bairro Cerâmica, 19 distrito/ de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.384

PROJETO N.º *279 / 92*

Edt. Amira Gomes

Publicado *19 / 01 / 93*

Jornal de Hoje

CORREÇÃO - LEIS - 1993

ONDE SE LEI: Lei Nº 3.381 - 3.382 - 3.383 - 3.384 - 3.385 -
3.386 - 3.387 - 3.388 - 3.389 - 3.390 - 3.391 -
3.392 - 3.393/93.

LETA-SE: LEI Nº 2.381 - 2.382 - 2.383 - 2.384 - 2.385 -
2.386 - 2.387 - 2.388 - 2.389 - 2.390 - 2.391 -
2.392 - 2.393/1993.

Em 19.03.93

Publicado 20 / 03 / 93.

Jornal de Hoje.